

## **DECRETO Nº 153/17**

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.853/16, de 15 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 257.446,70 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.09.0412400042.129. Manutenção da Divisão de Patrimônio Público		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3000).....	R\$	18.500,00
06.03.0412200042.034. Conservação e Limpeza das Dependências da Prefeitura		
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....	R\$	10.000,00
11.02.2781200172.082. Apoio ao Desporto Amador		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).	R\$	70.000,00
13.003.0824400192.093. Manutenção do Centro Social Urbano		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$	10.000,00
13.06.0824400192.104. Apoio para Entidades de Assistência Social		
3.1.50.43 Subvenções Sociais (Fonte 3746).....	R\$	3.400,00
3.1.50.43 Subvenções Sociais (Fonte 3751).....	R\$	8.224,90
3.1.50.43 Subvenções Sociais (Fonte 3938).....	R\$	16.449,80
3.1.50.43 Subvenções Sociais (Fonte 3939).....	R\$	30.872,00
13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 835).....	R\$	90.000,00
Total.....	R\$	257.446,70

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

I	Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, nas seguintes fontes de recursos:		
000	Recursos Livres.....	R\$	18.500,00
746	AP I - Programa de Apoio à Pessoa Idosa/2006.....	R\$	3.400,00
751	PPD-Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência/2006...	R\$	8.224,90
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015.....	R\$	16.449,80
939	Bloco de Financiamento da Proteção Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015.....	R\$	30.872,00
	Subtotal.....	R\$	77.446,70
II	Transferência voluntária do Governo Federal, conforme		

	Convênio nº 11/2016 (SICONV 839175/16), firmado com o Ministério da Justiça, configurando excesso de arrecadação na fonte 835, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64.....	R\$	90.000,00
	Subtotal.....	R\$	90.000,00
III	Cancelamento parcial, conforme disposto no Art.43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações do orçamento vigente:		
	06.01.0412200041.025. Aquisição de Veículos		
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$	10.000,00
	11.02.2781100171.007. Construção e Reforma de Quadras de Esportes		
	4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$	40.000,00
	11.02.2781100172.083. Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes		
	3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....	R\$	30.000,00
	13.06.0824400192.104. Apoio para Entidades de Assistência Social		
	3.1.50.43 Subvenções Sociais (Fonte 000).....	R\$	10.000,00
	Subtotal.....	R\$	90.000,00
	Total.....	R\$	257.446,70

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de setembro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**